

Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Agrárias Departamento de Agronomia Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento



<u>**RESOLUÇÃO**</u> Nº 088/2007-PGM

CERTIDÃO Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia/	4/2007-PGM.
Secretário	
Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação stricto sensu	na UEM, aprovado
pela Resolução nº 221/2002-CEP;	_
considerando o Regulario do Programa de Pós Graduas do Genética aprovado pela Resolução de 2003 CER	ca e Melhoramento,
considerando a Portaria nº 01 10 74 77 M;	
considerando o Processo nº 024/2000 GM, e dississión exarados à folha 3	501;
considerando as decisões tomadas durante 2ª reunião do Colegiado do	Programa de Pós-
Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 20 de dezembro	de 2007;
O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADO ÇÃO EN	
MELHORAMENTO, ADVONOS E EU COORDENADOS SANCIO	NO A SEGUINTE
RESOLUÇITO.	
Artigo 1° - Fica reference a a Portaria nº 01 2007-PGM que provou ad	
posição da Banca Examinadora de Defesa de Dissertação da sós-gradua	
Grunvald, matriculada de Curso de Mestrado em Genética e ilhorament	to, sob registro aca-
dêmico nº 43219, com a seguintes membro tulares: Prof. Carlos All	perto de Bastos An-
drade (UEM), Dr. Claude Portela de Carvilla (Embrapy St. Dr. Vanol	1 Fronza (Embrapa-
Soja) e Prof. Dr. Carlos (JEM) e com os uintes memb Dr. Ronald José Barth Pinté (JEM) e Dr. José Francisco Fraz de Toledo	(Embrana Saia)
Artigo 2º - Esta Resolução entra a la gor na damento a publicação, revog	gadas as disposições
em contrário.	
Dê-se Ciência.	
Cumpra-se.	

Prof^a Dr^a MARIA CELESTE GONÇALVES VIDIGAL

Maringá, 20 de dezembro de 2007.

- Coordenadora -